Av. Constantino Nery 2480 – Chapada
Manaus-AM
CEP: 69.050-0001
Tel.: 3186-8000
www.manaus.am.gov.br

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DA MANAUS PREVIDÊNCIA.

Aos vinte e sete (27) dias do mês de março de dois mil e quatorze (2014), às oito horas e quinze minutos (08h15), na sede da Manaus Previdência, reuniu-se em assembleia ordinária o Conselho de Previdência – CMP. Presentes os Conselheiros Edson Nogueira Fernandes Junior, Janio José Paes Guimarães, Marcelino Cleyton de Andrade Silva, Luiz Carlos de Souza e Silva, Rosana Celestino de Oliveira Gomes, Maria Auxiliadora de Menezes Alves e a secretária Cláudia da Costa Feijão. Incialmente o Presidente do Conselho, fez dois (02) comunicados: 1) Referente a Obra da Manaus Previdência, informou que a empresa responsável está com dificuldades de honrar com os compromissos de prazo de entrega definitiva da obra, uma vez , que a empresa está tendo problemas financeiros e, até mesmo correndo risco de não prestar mais serviço para o Município de Manaus, tendo ainda seu contrato de licitação junto ao Município de Manaus, referente a Obra do Terminal 3 rescindido por falta de recursos para o término da obra. Quanto a entrega definitiva da sede da Manaus Previdência, todas as providências estão sendo tomadas junto a Procuradoria desta Autarquia. 2) TAG – Termo de Ajustamento de Gestão: Informou que está sendo protocolado junto ao Tribunal de Contas do Amazonas, a Proposta do TAG, como parte da transição do quadro de pessoal remanescente do extinto Fundo Único de Previdência do Município de Manaus – MANAUSPREV, para apreciação daquela Corte de Contas, ressaltando que é a 1ª vez que o Município de Manaus elabora um Termo de Ajustamento de Gestão. Dando continuidade a pauta da Reunião passou-se aos seguintes assuntos: **Item I** – Balanço 2013 – Os Conselheiros deliberaram favoravelmente pela aprovação da prestação de Contas do Exercício de 2013, de acordo com o Parecer emitido pelo Conselho Fiscal, e as ressalvas do Cálculo Atuarial que requer revisão. Na ocasião o presidente, comunicou que o diretor da empresa responsável pela elaboração do Cálculo Atuarial, estará vindo a Manaus para reuniões junto a Diretoria desta Autarquia e a Prodam, a fim de esclarecer as dúvidas quanto a base de dados dos segurados da Manaus Previdência, para a elaboração definitiva do Atuário, uma vez que se teve acesso somente a uma Prévia. **Item II-** Compensação Previdenciária**:** Os membros do Conselho deliberaram favoravelmente que toda a receita advinda de Compensação Previdenciária realizada entre a Manaus Previdência e o Instituto Nacional de Seguridade Social irá compor a base da receita do plano de custeio do Fundo Previdenciário de Pensão e Aposentadorias – FPREV, definido de acordo com os artigos 12 e 13 da Lei nº 870, de 21 de julho de 2005. **Item III** – Projetos de Lei: Foi submetido ao

Av. Constantino Nery 2480 – Chapada
Manaus-AM
CEP: 69.050-0001
Tel.: 3186-8000
www.manaus.am.gov.br

Conselho 02 (dois) Projetos de Lei: a) Projeto de Lei que "ACRESCENTA dispositivo na Lei n.º 870, de 21 de julho de 2005, e dá outras providências". A iniciativa da presente propositura legislativa encontra fulcro no artigo 80, VIII, da Lei Orgânica do município de Manaus. O mencionado anteprojeto legislativo apresenta sucinta alteração na legislação previdenciária municipal, e objetiva normatizar matéria relacionada com a fonte de recurso do plano de custeio do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos - RPPS do Município de Manaus. b) Projeto de Lei que "ALTERA a redação do anexo II, que trata das atribuições dos cargos públicos efetivos da Lei nº 1.803, de 29 de novembro de 2013". Colocado em votação, os membros do conselho aprovaram por unanimidade de votos os referidos projetos, que deverá ser encaminhado a Casa Civil para análise e encaminhamento a Câmara Municipal de Manaus. Tendo sido esses os assuntos constantes da pauta, o Presidente do Conselho de Previdência deu por encerrada a reunião, da qual eu, Cláudia da Costa Feijão, secretária deste Conselho, participei e redigi a presente Ata, que assino com os Membros/Conselheiros do Conselho de Previdência, abaixo mencionados.

Edson Nogueira Fernandes Junior
Presidente do Conselho Municipal de Previdência

Marcelino Cleyton de Andrade Silva
Membro/Conselheiro

Janio José Paes Guimarães
Membro/Conselheiro

Luiz Carlos de Souza e Silva
Membro/Conselheiro

Rosana C. de Oliveira Gomes
Membro/Conselheira

Maria Auxiliadora de Menezes Alves
Membro/Conselheira

Cláudia da Costa Feijão
Secretária do Conselho Municipal de Previdência